



DECRETO Nº 187/2023

Lei de ordem 187/2023
Registrado no Livro de Arquivo Público e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 12 / 07 / 2023
Daniella Raimon
Responsável

“Altera o decreto 303 de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência do PREVIM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto municipal nº 303, de 15 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Para composição do Conselho Municipal de Previdência, ficam reconduzidos os seguintes servidores:

I – Representantes do Servidores Ativos:

Titular: Rafael Ícaro Dias

Suplentes: Adenilson Aparecido Monteiro

Titular: Marcos Antônio Oliveira Marques

Suplente: Ana Maria Cruvinel da Silva Souza;

II – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Leandro Arantes Oliveira

Suplentes: Roney Cirino de Almeida

III – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Adriana Alves Cruz

Suplente: Claudia Betânia Cavalcante



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

IV – Representantes dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Vânia Márcia Foscheira

Suplente: Francisco da Silva Camargo”

Art. 2º - Permanecem os demais artigos do decreto 303/2022 inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal